

EDITAL

INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna-se público e notificam-se todos os proprietários, arrendatários e demais titulares de direitos reais sobre o imóvel, bem como todos os interessados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, caso se fruste a notificação via postal, que:

1. Por despacho da Sr. Vereadora Inês Fonseca de 18/01/2021, foi realizada em 07/12/2021 uma vistoria ao edifício, situado na Rua Francisco Abreu Calado, s/n (**localização conforme planta de localização em Anexo**), Benavila, UF de Benavila e Valongo, no âmbito do processo de segurança e salubridade n.º 02/2021CSS, tendo-se, de acordo com o auto de vistoria e fichas de avaliação do estado de conservação:
 - a) Apurado o nível de conservação do imóvel;
 - b) Constatado a necessidade de executar obras de limpeza e conservação para correção das deficiências identificadas.
2. Na sequência da referida vistoria e em cumprimento do despacho da Sra. Vereadora Inês Fonseca, datado de 21/12/2021, determina:
 - a) A execução de obras de limpeza e conservação preconizadas, destinadas à correção das situações identificadas, pelo prazo de **três meses**, cuja contagem se inicia no prazo de 30 dias úteis a contar da notificação respetiva.
3. Ficam assim notificados os proprietários para a execução das obras descritas e com o prazo indicado na alínea a) do ponto 2.

Avis, 25 de janeiro de 2022

O Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos,



Joaquim Aurélio Nunes Monteiro

(competência delegada/subdelegada – Despacho Conjunto de 08/11/2021)



Município de Avis
Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos

DATA:
24/01/2022
PLANTA:
Localização

REQUERENTE: Município de Avis

FREGUESIA: U. Freg. Benavila e Valongo

ESCALA:

RUA: Francisco Abreu Calado

NÚMERO: s/n

1:2 000

SECÇÃO: Não aplicável

PRÉDIO: Não aplicável

12596



12596